**PORTARIA Nº 352/2014**

**“Cancela Desdobre de Função da Professora.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa à seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Cancela 08 horas do desdobre de função, passando a 05 horas, da Professora Municipal Sra. **Elena Beatriz Ribeiro Brusque**, passando a trabalhar às 05 horas na EMEF São Luiz Gonzaga.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, 16 de setembro de 2014, Gabinete do Prefeito Municipal.

 Registre-se e Publique-se Carlos Alzenir Catto

 Data Supra Prefeito Municipal

 Noely Maria de Castro

Secretária da Administração